

EMENDA N° - CCJ
(ao PLC nº 16, de 2010)

Dê-se a seguinte redação ao art. 44 do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010:

“Art. 44 Os *royalties* serão distribuídos da seguinte forma:

I –

.....

II – quando a lavra ocorrer na plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva:

a) dezenove por cento para a União para serem destinados ao Comando da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção, e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados ao uso racional da floresta amazônica, à indústria de petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda gerações;

b)

§ 3º Dos recursos destinados ao Ministério de Ciência e Tecnologia previstos na alínea *a* do inciso II, vinte por cento serão destinados a projetos aplicados ao uso racional da floresta amazônica.

§ 4º Dos recursos destinados para o fundo especial previsto na alínea *b* do inciso II, cinquenta por cento serão destinados para programas que visem a conservação do bioma amazônico”.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é garantir que uma parcela mínima de recursos dos *royalties* do petróleo sejam aplicados na conservação da floresta amazônica ou em projetos destinados ao uso racional dos recursos da floresta. Mais especificamente, 20% do que for destinado ao Ministério da Ciência e Tecnologia deverá ser aplicado em projetos que visem

o aproveitamento racional da Amazônia, e 50% do fundo especial a ser criado será destinado à preservação da floresta.

Todos sabemos da importância da preservação do bioma amazônico. Também é de amplo conhecimento a necessidade de recursos para preservar a mais importante floresta equatorial do planeta. Por fim, é impossível ignorar os impactos do uso do petróleo sobre o meio ambiente, bem como seus efeitos sobre o clima.

Sem investimentos em pesquisa e sem recursos para conservação do bioma, será difícil evitar o desmatamento continuado da floresta amazônica. Com a exploração das reservas de petróleo do pré-sal, o Brasil poderá, enfim, dispor de recursos para a preservação e uso racional da Amazônia, o que poderá compensar, ainda que parcialmente, os impactos negativos do maior uso do petróleo sobre o meio ambiente.

Sala da Comissão,

**Senador Jefferson Praia
PDT/AM**